



Comprovante de Publicação

Nº: **8029**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2011 16:35**

Ato: **DECRETO Nº 24.665/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de outubro de 2011, DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL, RG Nº 6.183.457-5/PR, matrícula nº 07743, ocupante do cargo de Médico Pediatra sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Identificação:

3541/2011

Data Publicação :

08/11/2011

Completo

DECRETO Nº 24.665/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 272/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de outubro de 2011, DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL, RG Nº 6.183.457-5/PR, matrícula nº 07743, ocupante do cargo de Médico Pediatra sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 20.122/2006. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.07 15:02:46 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj